



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 192/2026

da RO

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

| | |
|------------------|----------------|
| APROVADO | |
| Em | 02 / 03 / 2026 |
| Sala das Sessões | |
| Rafael Faria | |
| PRESIDENTE | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, para que seja instalado mais um de ponto de ônibus com assento, abrigo e cobertura, na Rua Prefeito Cecé, nas proximidades do antigo Bar K-Xote.

JUSTIFICATIVA

No referido trecho da Rua Prefeito Cecé já existiam dois pontos de ônibus, entretanto um deles foi destruído e, desde então, não houve a reposição da estrutura, o que tem prejudicado os usuários do transporte coletivo que dependem daquele local para embarque e desembarque. A ausência de abrigo adequado expõe os passageiros a sol, chuva e demais intempéries, além de não oferecer assentos mínimos para espera com dignidade.

A instalação de novo ponto de ônibus, com assento, abrigo e cobertura, é medida simples e necessária para restabelecer as condições adequadas de atendimento aos usuários do transporte público, garantindo maior conforto, segurança e organização no uso da via.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Wilson Carlos Matoso Barbosa
Vereador do município de Pedro Leopoldo